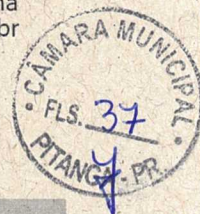




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar parte dos anexos da Lei nº 1.939/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, e também a revogação da Lei nº 2.303/2020.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 7-8).

A procuradoria apresentou informação jurídica com recomendações de esclarecimento antes da tramitação da matéria.

O relator encaminhou ofício (fl. 11) ao autor do projeto solicitando o envio de documentos complementares conforme recebido às fls. 13-28.

O autor do projeto enviou documentos complementares em resposta ao ofício.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria.

Antes de proferir o voto esta comissão foi realizada audiência pública nos termos da ata anexa ao projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

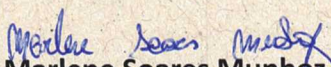
A matéria apresentada visa o cumprimento das metas estabelecidas, uma vez que a partir de estudos realizados por meio de comissão de monitoramento, equipes técnicas e de audiência pública identificaram a necessidade de alterar as metas estabelecidas no ano de 2015 e 2018.

Após a realização da audiência pública concluiu-se que as alterações das metas apresentadas são necessárias para o cumprimento do Plano Municipal de Educação do Município.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/Relatora

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos